



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 262 /CSJT.GP.SG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 216, de 10 de setembro de 2014;

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho de Monitoramento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a ser realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores relacionados abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 16 e 17/9/2014 (uma diária e meia de viagem); e

2 – KARINE LUIZA DALL'AGNOL, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 16 e 17/9/2014 (uma diária e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN